

Ofício n° 153/2024 – G.P.

Proc. CM n° 2422/24

Santo André, 19 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 48, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, aprovado na 38ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de junho do corrente ano:

AUT. N°	PL N°	EMENTA
48/2024	PMSA 16/2024	Desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/

